



DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025.

O presente processo de licitação nº 19/2025 (pregão eletrônico) vislumbra o registro dos menores preços de canabidiol para atender as demandas processuais do Município de Araras na área da saúde, dentro dos padrões legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/06.

Na fase interna, consta no procedimento administrativo: justificativa, cotação de preços, dotação orçamentária, termo de referência (feito pela Secretaria Requisitante) e a minuta do Edital. Agendamento da sessão de julgamento e publicidade conferem aos prazos pertinentes a Lei, sem nenhum intercorrência que gerasse nulidade total ou parcial do certame.

No dia 30 de abril de 2025, foram abertos os trabalhos pela plataforma www.comprasararas.com.br, tendo a disputa em hasta pública de 3 itens, pautados pela oferta do menor preço e protocolo dos documentos de habilitação.

Em relação aos lotes 01 e 02, participaram as licitantes: Prati, Donaduzi e Cia LTDA, Inovamed Hospitalar LTDA, Comercial Cirúrgica Rioclarense; sendo os lotes 01 e 02 arrematados pela licitante Prati, Donaduzi e Cia LTDA.

Em fase de habilitação, a licitante com a oferta mais vantajosa apresentou todos os documentos pertinentes ao Edital, se mostrando apta a contratar com o Poder Público, em razão de sua regularidade fiscal, jurídica, social e empresarial, sem prejuízo de sua condição técnica pertinente ao objeto do certame.

Ante o exposto, declaro a licitante Prati, Donaduzi e Cia LTDA vencedora do certame (lotes 01 e 02), e remeto os autos processuais a Autoridade Superior para homologação do feito, haja vista a inércia das demais licitantes no concernente a intenção recursal.

Declaro também o lote 03 fracassado, em virtude de a licitante Comercial Cirúrgica Rioclarense não admitir o preço estimado pela Administração Pública.

Araras, 30 de abril de 2025.

Frederico Heyden Bellotti.

Pregoeiro.